



Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 19/04/2022

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matricula 503-1

DECRETO Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE
ABRIL DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, é feriado nacional, conforme dispõe a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio, e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 22 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de sua competência.

§2º. O ponto facultivo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231190101.pdf>
assinado por: idUser:83





Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de abril de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

